



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 101/2026

DE 01 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Art. 101 § 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 007/2004, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido Licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao Servidor(a) **LEONICE SANTOS LUZ OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 555, neste município de São José do Xingu – MT, pelo período de **01 de julho de 2026 a 31 de agosto de 2026**, totalizando 2 (dois) meses de afastamento sem remuneração, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 01 de julho de 2026.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE